



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 193

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

DATA: 12/07/2019, às 09:00 horas.

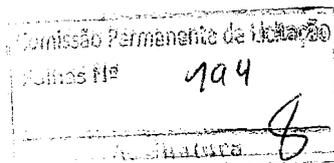
OBJETO: Contratação de empresa para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica através de Aquisição de Bens de interesse da Administração Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 09:15 hs (nove horas e quinze minutos) do dia 12 (doze) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onykley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 024/2019. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **R V SILVA SERVIÇOS EIRELI**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, **RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI**, retirou via site da Prefeitura, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **R V SILVA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.368.600/0001-26**, representada pela Sr. José Mariano Muniz Neto, RG nº 0366301720096 SSP/MA. Em seguida foi recebido os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. José Mariano Muniz Neto, como representante legal da empresa **R V SILVA SERVIÇOS EIRELI**. Continuando o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor unitário



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelandia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

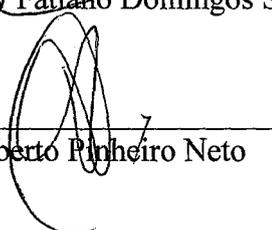


como também o valor global da proposta de preços apresentada. A empresa **R V SILVA SERVIÇOS EIRELI**, apresentou proposta com valores assim apresentados conforme descrito abaixo;

Item	Valor Unitário
01	57.200,00
02	69.200,00

A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade. Após análise, foi constatado que a proposta da licitante **acima citada**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada **CLASSIFICADA** pelo Pregoeiro e equipe de apoio, perfazendo um valor total de R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Após a classificação da proposta, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, e em negociação direta com o Pregoeiro, e o representante da empresa presente, não quis ofertar lances. No qual o Pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **R V SILVA SERVIÇOS EIRELI**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes no Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração ficando abaixo do valor de referência, como também por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e Licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onyklley Fatiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto



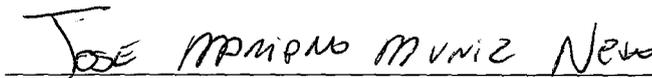
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Cartas Nº 195
[Handwritten signature]

Equipe de apoio -


Vilequisandra Coelho Lima

Licitante:


R V SILVA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n° 28.368.600/0001-26

